



1. Instituir o **Observatório do Ensino Médio SC** como fórum permanente de monitoramento, avaliação, debate e proposição de ações e programas voltados à melhoria da qualidade do Ensino Médio na rede estadual de ensino;
2. Atuar junto aos órgãos de controle, como Ministério Público e Tribunal de Contas, e ao Governo do Estado, para realização de novos **concursos públicos** para preencher todas vagas excedentes e chamadas visando à ampliação do quadro efetivo do magistério estadual;
3. Seguir atuando pela **valorização do magistério com implementação do reajuste anual do Piso Nacional no plano de carreira** e descompactação da tabela salarial na rede estadual;
4. Destinar atenção prioritária à **saúde dos profissionais do magistério** e aos programas de saúde mental e laboral voltados a professores e estudantes, para enfrentar os altos índices de depressão, transtorno de ansiedade e outras doenças registrados atualmente nas escolas;
5. Programa **Lu na Escola**, com visitas frequentes às escolas da rede estadual, em todas as regiões do estado, para diálogo direto com o magistério, fiscalização das estruturas e valorização de boas práticas;
6. Defender a Escola conectada ao século 21, fortalecendo a luta por **escolas seguras, modernas e equipadas com laboratórios, centros de informática, quadras, ginásios e bibliotecas com profissionais habilitados**;
7. Continuar o trabalho de **fiscalizar e publicizar o cumprimento das metas do PEE** (Plano Estadual de Educação), com destaque para a aplicação dos 10% do PIB na Educação;
8. Trabalhar pela ampliação das **bolsas de estudo para o Ensino Superior** e aplicação integral da lei do **Artigo 170**;
9. Buscar a **antecipação da concessão das bolsas do Uniedu** para dezembro, visando à segurança financeira dos estudantes que ingressam no Ensino Superior;
10. Promover ampla discussão e mobilização visando ao **marco regulatório para recursos públicos do Ensino Superior**, associado a um amplo programa de desenvolvimento





social e econômico das diferentes regiões do Estado, com prioridade àquelas deprimidas economicamente e de baixo IDH, promovendo **tratamento diferenciado às universidades comunitárias** em relação às privadas correlatas.

11. Atuar pelo **fortalecimento das universidades comunitárias, da Udesc e dos Institutos Federais e das Universidades Federais;**
12. Defender a **expansão e o fortalecimento da UFFS e da UFSC;**
13. Articular junto à esfera federal a **ampliação das vagas do Curso de Medicina público e gratuito na UFFS e garantia das condições para o funcionamento do Hospital Escola;**
14. **Auxiliar os municípios no acesso a programas e investimentos voltados à Educação;**
15. Lutar pela ampliação de investimentos públicos estaduais e federais com o objetivo de **ampliar a oferta de vagas de Educação Infantil** nos municípios;
16. Atuar pela destinação de **100% dos recursos da alimentação escolar à aquisição de produtos da agricultura familiar e camponesa**, com ênfase aos produtos regionais;
17. Lutar pela implantação de **editais de cultura nas escolas;**
18. Representar as lutas da **Educação do Campo**, pela construção de novas escolas, fóruns de debate e criação de um plano pedagógico diferenciado;
19. Defender a continuidade do programa **Bolsa Ensino Médio com revisão dos critérios de concessão;**
20. Atuar pela efetivação da **gestão democrática e autônoma das escolas**, com o cumprimento da Lei n. 13.005/2014, que cria a obrigação legal da democratização da gestão escolar e **prevê eleição direta para diretores**, reforçada por Nota Técnica 001/2021/CIJ do Ministério Público de Santa Catarina;
21. Buscar a **implementação** do Sistema Nacional Articulado de Educação e unir esforços para frear a política de municipalização do ensino.
22. Dar continuidade ao GT pelo cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que determinam o **ensino obrigatório da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” na educação básica** do Brasil;





23. Promover ações que contribuam com a aplicação da Lei 18.226/2021, de sua autoria, que determina a inclusão do **ensino sobre a história das mulheres** do campo e da cidade no currículo escolar de Santa Catarina;
24. **Educação integral**: avançar na ampliação das escolas e número de alunos atendidos com apoio dos municípios e estados.
25. **EJA**: Lutar pela ampliação de vagas em todo estado;
26. Atuar em prol da oferta de **Formação Continuada** a todos profissionais da educação, com prioridade a formação presencial;
27. Buscar a ampliação de vagas anuais e a devida frequência nos editais para **mestrado e doutorado**, contribuindo para a qualificação do magistério estadual;
28. **Atuar em prol da inclusão**, com o fortalecimento da Educação Especial, a efetivação do cargo de segundo professor, equipamentos especializados, salas de AEEs, concurso público, formação continuada, etc.;
29. Ampliar o debate sobre o **autismo**, com envolvimento da família, da sociedade e dos gestores públicos;
30. Trabalhar pela ampliação do serviço de **psicólogos e assistentes sociais** na educação, com realização de concurso para efetivação, ampliação do quadro de profissionais e inserção direta nas escolas;
31. Dar continuidade ao debate e fortalecimento do GT que discute **Escola é lugar de Ciência**.
32. Criar **movimento em defesa à liberdade de cátedra**, princípio previsto na Constituição Federal, em **apoio aos profissionais da educação** e à liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar, de divulgar conteúdos e conhecimentos diversos com o intuito de ampliar as possibilidades educacionais de um indivíduo;
33. Acompanhar a regulamentação e aplicação do ICMS da Educação para que se torne um diferencial de **incentivo financeiro aos municípios que implementam os Planos Municipais de Educação**;
34. Construir um fórum permanente de debates sobre a política de incentivos fiscais e os impactos para a Educação, **denunciando e combatendo as perdas orçamentárias**;





35. Avançar na revisão da Lei Complementar 668/215, com grande debate sobre **direitos, carga horária e funções dos profissionais de carreira do magistério público estadual**;
36. Trabalhar pela aprovação do PL 267/2022, de sua autoria, que cria novas regras para **melhorar o processo seletivo de contratação dos ACTs da rede pública estadual** de Santa Catarina;
37. Trabalhar pela equiparação de determinados **direitos trabalhistas entre ACTs e efetivos**, como atestado médico para acompanhamento de filhos doentes e até 5 dias de licença médica.
38. Trabalhar pela **revogação da obrigatoriedade da cobrança da taxa do CREF dos professores de educação física** da educação básica;
39. Lutar pela **progressividade da partilha do ICMS-Educação aos municípios catarinenses** para que a distribuição do imposto não fique estática em 10%, mas sim avance para 12%, em 2025; 14% em 2027, 16% em 2029 e 18% em 2031.
40. Apresentar uma **proposta de legislação para preservar a integridade do financiamento socialmente necessário da educação**, de modo que o governo, ao promover uma política de renúncia de receita tributária, preserve a garantia integral do mínimo constitucional de 25% da receita de impostos em educação e não mais desvincule recursos garantidos na Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989.
41. Seguir na luta para **aprovar projeto de lei de iniciativa popular que reverta a cobrança de 14% da previdência social** de servidores públicos estaduais já aposentados.

